

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2022**

Data da Análise: **31/03/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil OSMAR DE SA

Mês de Referência: FEVEREIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	14.455,84
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	74,45
Depósito:	0,00
IOF:	3,76
IRRF:	36,60
Receita Total:	14.489,93

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	INTERNET	dezembro/2021	02/02/2022	99,90	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
POLO	INTERNET	janeiro/2022	15/02/2022	99,90	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	fevereiro/2022	11/02/2022	2.713,91	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2022	10/02/2022	69,00	DB CEST PJ
				2.982,71	

Saldo:	11.507,22
---------------	------------------

**Sistema de Protocolo Único**

Órgão / Local de Origem:

SME/ESOSP - ESCOLA OSMAR DE SA PONTE

Nº Processo :

P190081/2022

Data Abertura :

16/03/2022 - 21:33

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Assoc. Com. Escolar Osmar De Sá Ponte

Observação :

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	16/03/2022 - 21:33	Maria Viviane Ferreira
2			
3			
4			
5			
6			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE

CNPJ: 03.312.507/0001-79

ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS, 901, CENTRO/ SOBRAL-CE.

INEP: 23220120

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 41 / 2022

De: Associação Comunitário Escolar Osmar de Sá Ponte

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de FEVEREIRO/2022, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a problema com a Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mas já estão sendo providenciadas as medidas cabíveis para regularização da presente Unidade Executora e o devido recebimento do repasse mensal.

Atenciosamente,



NOME DO GESTOR

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

[CARIMBO DO GESTOR ESCOLA

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE

CNPJ: 03.312.507/0001-79

ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS, 901, CENTRO/ SOBRAL-CE.

INEP: 23220120

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANTONIA GRAZIELA BARBOSA BARROSO, FRANCISCA MARCLIDES DOS SANTOS e FRANCISCA LYCYANNE SOUSA CORDEIRO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 14.530,29 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e vinte nove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ R\$ 2.986,90 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos com probatórios apresentados.

Sobral, 16 de março de 2022.

ANTONIA GRAZIELA BARBOSA BARROSO Antª. Graziela B. Barroso 96031080418
Assinatura RG

FRANCISCA MARCLIDES DOS SANTOS Francisca Marclides dos Santos 20070523627
Assinatura RG

FRANCISCA LYCYANNE SOUSA CORDEIRO Fcy Lycyanne Sousa Cordeiro 20078301542
Assinatura RG

Fco Elber Rodrigues da Silva
Assinatura do (a) diretor(a)
99028115529
RG



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EMBUHO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

02 - EXERCÍCIO

fev/22

04 - NÚMERO DO CNPJ

03.3312.807/0001-79

06 - MUNICÍPIO

SOBRAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

05 - ENDEREÇO

RUA PINTOR LEMOS, Nº 901

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
R\$	14.455,84	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	14.530,28
13 – IRPF (-)		14 – IOF (-)		15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE		18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		1 POLO	
R\$	0,43	R\$	5,76	R\$	2.962,71	R\$	11.543,89	01/FEV/2022 A 28/FEV/2022	



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Fevereiro/2022

Data de emissão: 14/03/2022

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	--	--

Investidor ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE	CPF/CNPJ 03.312.507/0001-79
---	--------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	14.455,84C
Aplicações	28.756,97C
Resgates	31.739,68D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	11.507,22C
Rendimento Bruto no Mês	74,45C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	182,87C	0,00
IR	36,60D	0,00
IOF	3,76D	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/01/2022	Cota em: 25/02/2022
FACIL SIMPLES	0,61	1,19	3,519815	3,541370
AUTOMATICO RF	0,61	1,19	1,777588	1,788467

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000001421-1				
FACIL SIMPLES	28.756,97C	17.308,05D	11.507,22C	62,49C
AUTOMATICO RF	0,00	14.431,63D	0,00	11,96C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001421-1

Código	Fundo	Valor R\$	CNPJ do Fundo
0088	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		05.114.716/0001-33
Data	Histórico		Qtde de Cotas
02/02	APLICACAO	14.425,25C	4.096,035532
02/02	RESGATE AUT	14.425,24D	4.096,032665
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04/02	APLICACAO	14.331,72C	4.067,012231
10/02	RESGATE AUT	69,00D	19,576624
	IRRF	0,00	
	IOF	0,07D	
	RENDIMENTO	0,08C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,01C	
14/02	RESGATE AUT	2.713,91D	769,743306
	IRRF	0,41D	
	IOF	3,54D	
	RENDIMENTO	5,36C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	1,82C	
16/02	RESGATE AUT	99,90D	28,326071
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,15D	
	RENDIMENTO	0,25C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,10C	

Código	Fundo	Valor R\$	CNPJ do Fundo
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RF		14.508.652/0001-46
Data	Histórico		Qtde de Cotas
03/02	RESGATE	14.431,63D	8.132,276347
	IRRF	36,17D	



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Fevereiro/2022

Data de emissão: 14/03/2022

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001421-1



Cliente: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR O

Conta: 0554/003/00001421-1

Data: 14/03/2022 - 11:37

PERÍODO

FEV/2022

SALDO TOTAL

5.131,65 C

Movimentações de 01/02/2022 à 28/02/2022

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
02/02/2022	607525	APLICACAO	14.425,25 D	14.425,25 D
02/02/2022	727220	RESG AUTOM	14.425,24 C	0,01 D
03/02/2022	307463	RESGATE	14.431,63 C	14.431,62 C
03/02/2022	901234	CHEQ COMP	99,90 D	14.331,72 C
04/02/2022	346596	APLICACAO	14.331,72 D	0,00 C
10/02/2022	12022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/02/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
14/02/2022	901237	CHEQ COMP	2.713,91 D	2.713,91 D
14/02/2022	727220	RESG AUTOM	2.713,91 C	0,00 C
16/02/2022	901238	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
16/02/2022	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474**caixa.gov.br**

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.152.970

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE

Rua Pintor Lemos, 901 escolar osmar de sa ponte

Centro - Sobral - CE

Fone (88)36131967

CPF/CNPJ 03.312.507/0001-79

Inscrição Estadual

Contrato

38710

Prest. Serviço

Dezembro/2021

Data Emissão Competência

02/02/2022

12/2021

Vencimento

15/01/2022

Valor R\$

R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: CICTIPE - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
FIBRA 300 MBPS				Subtotal	R\$ 44,90	

PAGO em 10/1/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐15/01/22
Mariana Oliveira Ferreira

Assinatura 900.755.873-00

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 83d0.2434.92b2.7c7b.329e.789a.009b.bb94			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
44,90		R\$ 13,47	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 41C617		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Tributos Aprox.:		SAC: 0800-911-1000	
Federal R\$ 6,04 (13,45%)		Central de atendimento: (88)36113134	
Total R\$ 6,04 (13,45%)		E-mail: sac@sobralnet.com.br	





Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento:
289200

Dados do Usuário:

Usuário:	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE		
Endereço:	Rua Pintor Lemos, 901 escolar osmar de sa ponte		CE
Município:	Sobral	UF:	
CNPJ:	03.312.507/0001-79	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	02/02/2022	Data de Vencimento:	15/01/2022
Competência:	Dezembro/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	38710		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 35,00
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>

Observações:

Fonte: IBPT Chave 41C617
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,40 (13,45%)
Total R\$ 7,40 (13,45%)

PAGO 02/02/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

15/01/22
Márcia Rêviane Ferreira
Assinatura 900.755.873-00



**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a). Associação Comunitária Escolar Os-iar De São Pontea importância de NOventa e nove reais e noventa
centavos.Referente a: Mensalidade referente ao acesso de
internet venc. 15/01/22.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 02 de Fev. de 2022.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243
CE.

ASSINATURA

PAGO 02 / 02 / 22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DFSPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001421-1	0	AAA	901234	6	499,90H
Pague por este cheque a quantia de <u>Naenta e nove reais e noventa Centavos</u>									
<u>Sobral net Serviços e Telecomunicações LTDA</u>									
de 20 <u>22</u>									
Fea Ponte Souza Amolado									
ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR									
CNPJ 03.312.507/0001-79									
Fco Eleber Rodrigues de Silva									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 09/21

901234 018 104 0554 5 03001421-1 0 AAA 901234 4

PAGO em 10/12/22
COM RECEBIM. DO PMDE

ORDENADOR DE DFSPESAS

CAIXA 3613-1967

Cod. Ag.

Nº do Conta do Depositante

JJ 055400375346-9



M.W.TELECOM LTDA – ME
Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE.

Item	Serviço	Quant. (Mês)	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet na velocidade de 300 Mbps. destinado a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.	1	R\$119,90	R\$119,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 26 de Novembro de 2021



M.W.TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W.TELECOM – Rua Marginal , 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral – Ce – Fone/Fax: (88) 3613-3065.
CNPJ: 09.122.198/0001-50



SOL TELECOM - ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Referente à prestação de serviços de acesso à internet com 300 Mega, para a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.	1	R\$ 104,25	R\$ 104,25

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 26 de Novembro de 2021



Sol Telecom Comércio de Telefonia.
Sócio-Administrador

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME

CNPJ: 20.691.984/0001-01

Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000

(88)3613-3065





Sobral Ce, 25 de Novembro de 2021

À

Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.

Proposta de Preços

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 300 Mega no mês de Dezembro/2021	1	R\$99,90	R\$ 99,90



Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 480 -
Sobral - Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS								
Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total	
			Sobral Net	Sol Telecom - ME	M. W. Telecom Ltda - ME			
1	Fornecimento de Serviço de Conexão á rede de internet 300 mega no mês de dezembro / 2021.	1	R\$ 99,90	R\$ 104,25	R\$ 119,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	
			Valor Geral			R\$ 99,90		
Especificação dos Fornecedores			A	Sobral Net				
			B	Sol Telecom - ME				
			C	M. W. Telecom Ltda - ME				
Motivo da Escolha :			Menor Preço					
DATA Sobral, 27 de outubro de 2021.		SECRETARIA	MEMBRO		PRESIDENTE			DIRETOR
		Maria Viviane Ferreira	Antônia Graziela B. Barroso		Fº Ropiele Souza Cândido			Fº Cléber Rodrigues da Silva
		Antônia Graziela B. Barroso		Fº Ropiele Souza Cândido			Fº Cléber Rodrigues da Silva	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202200726222

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069740941	
CNPJ / CPF: 01300487000190	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022 ÀS 09:30:18
VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000082/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22
SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/01/22 às 08:24:49





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011201455227466019

Informação obtida em 12/01/2022 09:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

- ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
EDNAN DA COSTA LIMA
RUA SÃO LUIZ, 13, SUMARÉ, SOBRAL, CEARÁ / 62014102

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº **003/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza, para atender as necessidades da Escola Osmar de Sá Ponte, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/11623.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Osmar de Sá Ponte, localizada na Rua Pintor Lemos, 901, no prazo de 12 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FSO Cleber Rodrigues da Silva

Francisco Cléber Rodrigues da Silva
Diretor (a) da Escola Osmar de Sá Ponte
CONTRATANTE

FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR
ATO Nº 485/2020.





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/11623 - PROCESSO Nº: P1581262021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ACE OSMAR DE SA PONTE - CNPJ: 03.312.507/0001-79

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 72983/2021

FORNECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	CNPJ/CPF:	43.262.855/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,	FONE/FAX:	8881226008	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
589256	13	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: CRISTAL	57,00	5,2644	300,07
144932	20	ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ESCOVABRAS	29,00	2,5455	73,82
678243	22	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: POPO	87,00	1,1267	98,02
945967	26	MANGUEIRA, PLASTICO PVC, FIOS DE POLIESTER, 5/16", 50M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: CRISTAL	8,00	264,0000	2.112,00
47902	30	BALDE, PLASTICO, 50 LITROS, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: IBAP	2,00	65,0000	130,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.713,91

Dotação Orçamentária: 14.213,20

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ACE OSMAR DE SA PONTE

Data de emissão: 08/12/2021

Maria Viviane Ferreira
Gestor de Compras


(carimbo e assinatura)

Maria Viviane Ferreira

SECRETARIA ESCOLAR

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210001 DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEREMOS DE EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº 30
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

DESTINATÁRIO
ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE

VLR TOTAL NOTA
R\$ 2.713,91



EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350
Rua Tubiba, 548 - Sumaré - Sobral, CE - CEP : 62014400 - Fone : 88988399693
CNPJ 43.262.855/0001-01
TEL: (88) 3632-4008

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº. 30
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2322 0243 2628 5500 0101 5500 1000 0000 3016 6287 6849
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220005261624 01/02/2022 09:25:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE

CPF/CNPJ
03.312.507/0001-79

DATA DA EMISSÃO
01/02/2022

ENDEREÇO
R PINTOR LEMOS, S/N

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
62010720

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
01/02/2022

MUNICÍPIO
SOBRAL

FONE/FAX

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
09:24:00

FATURA/DUPPLICATA
Fat nº : 25 / Valor Orig. : 2.713,91 / Valor Liq. : 2.713,91 Dup. nº: 001 ,Venc.: 01/02/2022 , Valor: 2.713,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.713,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.713,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR CONTE
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7896808100034	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, MARCA CRISTAL	96031000	0400	5102	UND	57,00	5,2644	0,0000	300,0700	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7899415536371	ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, MARCA ESCOVABRAS	96039000	0400	5102	UND	29,00	2,5455	0,0000	73,8200	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
100	FLANELA, 100% ALGODAO, USO GERAL, MARCA POPO	63071000	0400	5103	UND	87,00	1,1267	0,0000	98,0200	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7897468603958	MANGUEIRA, PLASTICO PVC, FIOS DE POLIESTER, 5/6, 50M, MARCA CRISTAL	39173300	0400	5102	UND	8,00	264,0000	0,0000	2112,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
105	BALDE, PLASTICO 50 LITROS, MATERIAL RECICLADO, COM TAMPA, MARCA IBAP	39259010	0400	5102	UND	2,00	65,0000	0,0000	130,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

PAGO 11/02/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DFSPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

01/02/22
Návia Viviane Ferreira
Assinatura 900.758.87

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Polidos N 25
Val Aprox Tributos R\$429,75 (15,84%) Federal e R\$759,89 (28,00%) Estadual - Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98141-3031

PAGO 11/02/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA OSMAR DE SA PONTE

CNPJ: 03.312.507/0001-79

Rua Pintor Lemos, s/n, Bairro Centro - CEP: 62.010.720 SOBRAL-CE

TELEFONE: (88) 36131967

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 2.713,91 (DOIS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 30

Sobral- Ce 11 de Fevereiro de 2022.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

07208892350

VL. Varzea Redonda, N° 37

Bonfim - CEP: 62.102-000

SOBRAL - CE



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	003001421-1	0	AAA	901237	0	2.713,91
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil setecentos e noventa e um</u> e centavos acima <u>centavos</u> ou à sua ordem <u>Edmar da Costa Lima</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 02/22					Sobral, 14 de Fevereiro de 2022 Fca Romilda Souza Camêlida ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR CNPJ 03.312.507/0001-79 Fco Euber Rodrigues da Silva CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				

PAGO 14/02/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DFSPESAS

Cod. Bg.
 N° da Conta do Depositante

JJ 055400380257-5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350**
CNPJ: **43.262.855/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:10 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **286E.D669.DC2F.484A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201347780

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

070127859

CNPJ / CPF:

43262855000101

RAZÃO SOCIAL:

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2022 ÀS 11:38:16
VÁLIDA ATÉ 22/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202118947989

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2021 ÀS 08:41:10
VÁLIDA ATÉ 09/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009700

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Endereço

RUA TUBIBA, 548

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-400

No. Requerimento

0000009700/2021

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009700





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000009700

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/02/22
SOBRAL-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/11/21 às 11:28:13



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012110333729185637

Informação obtida em 21/01/2022 11:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111002334133402610

Informação obtida em 23/11/2021 11:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 26134308/2021

Expedição: 24/08/2021, às 18:04:43

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.262.855/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2021
NOME EMPRESARIAL EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL E SERVICOS SAO JOSE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TUBIBA	NÚMERO 548	COMPLEMENTO *****
CEP 62.014-400	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDCOSTADISTRIBUIDORA2021@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 8122-6008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/11623 - PROCESSO Nº: P1581262021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ACE OSMAR DE SA PONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: Isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	594,00	1,1633	691,00	1,1000	653,40	37,6002	5,44 %
2 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOI HAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: dama Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	245,00	3,0767	753,79	3,0767	753,79	0,0000	0,00 %
3 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E CORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: bem limpinho Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	71,00	7,4333	527,76	7,4333	527,76	0,0000	0,00 %
4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUISO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: uno Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	237,00	2,7333	647,79	2,7333	647,79	0,0000	0,00 %
5 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: star plus Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	648,00	1,4000	907,20	1,4000	907,20	0,0000	0,00 %

6 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDOS 1000.0 FOLHAS - Marca: star paper	CLEIDE GOMES MARTINS	71,00	6,9500	493,45	6,9500	493,45	0,0000	493,45	0,00 %
7 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITRO - Marca: economico	CLEIDE GOMES MARTINS	433,00	1,3111	567,71	1,3111	567,71	0,0000	567,71	0,00 %
8 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan	CLEIDE GOMES MARTINS	172,00	1,1067	190,35	1,1000	189,20	1,1524	189,20	0,61 %
9 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: brilhous	CLEIDE GOMES MARTINS	138,00	1,0967	151,34	1,0967	151,34	0,0000	151,34	0,00 %
10 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: economico	MARIA ELIANE PEREIRA	69,00	8,1633	563,27	8,1633	563,27	0,0000	563,27	0,00 %
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS, SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA :105CM VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA: MINIMA 105CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: economico	MARIA ELIANE PEREIRA	54,00	10,0167	540,90	10,0167	540,90	0,0000	540,90	0,00 %
12 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popular	CLEIDE GOMES MARTINS	278,00	1,0300	286,34	1,0300	286,34	0,0000	286,34	0,00 %
13 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVOCA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	57,00	5,2644	300,07	5,2644	300,07	0,0000	300,07	0,00 %
14 - RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: carli	MARIA ELIANE PEREIRA	21,00	7,3100	153,51	7,3100	153,51	0,0000	153,51	0,00 %
15 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: carli	MARIA ELIANE PEREIRA	33,00	4,9500	163,35	4,9500	163,35	0,0000	163,35	0,00 %
16 - PAÑO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 90 X 60CM, VARIACAO +/- 5% (CN 1813)- AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: algo bom	MARIA ELIANE PEREIRA	88,00	1,5433	135,81	1,5433	135,81	0,0000	135,81	0,00 %



Situação: Declarado vencedor

17 - PEDRA SANITARIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADAVEL, SEM ADICAO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODO AGRADAVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: azulim

Situação: Declarado vencedor
18 - ALCOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLYCERYN, AGUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOL 70%, COR INCOLOR, ODO CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: suissa

Situação: Declarado vencedor
19 - ALCOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: economico

Situação: Declarado vencedor
20 - ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ESCOVABRAS

Situação: Declarado vencedor
21 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUCCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho

Situação: Declarado vencedor
22 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO

Situação: Declarado vencedor
23 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arca plast

Situação: Declarado vencedor
24 - PA, QUADRADA COM CABO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: DI FRANCIS

Situação: Declarado vencedor
25 - SOLUCAO, DESENFETANTE DE ARTIGOS E SUPERFICIES, A PARTIR DE 5 A 9 % DE CLORO ATIVO, RECIPIENTE 1.0 LITRO-Marca: brazil

Situação: Declarado vencedor
26 - MANGUEIRA, PLASTICO PVC, FIOS DE POLIESTER, 5/16", 50M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL

Situação: Declarado vencedor
27 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz

Situação: Declarado vencedor



07/12/2021 16:39

	MARIA ELIANE PEREIRA	241,00	1,5433	135,81	1,5433	135,81	0,0000	0,00 %
	CLEIDE GOMES MARTINS	219,00	4,8733	1067,25	4,8733	1067,25	0,0000	0,00 %
	CLEIDE GOMES MARTINS	43,00	5,2000	223,60	5,2000	223,60	0,0000	0,00 %
	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	29,00	2,5455	73,82	2,5455	73,82	0,0000	0,00 %
	MARIA ELIANE PEREIRA	44,00	2,2667	99,73	2,2667	99,73	0,0000	0,00 %
	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	87,00	1,1267	98,02	1,1267	98,02	0,0000	0,00 %
	CLEIDE GOMES MARTINS	13,00	3,7667	48,97	3,7667	48,97	0,0000	0,00 %
	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	1,00	26,2167	26,22	5,5000	5,50	20,7167	79,02 %
	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	37,6767	376,77	37,6767	376,77	0,0000	0,00 %
	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	8,00	275,0000	2200,00	264,0000	2112,00	88,0000	4,00 %
	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	179,5200	897,60	59,8000	299,00	598,6000	66,69 %

28 - SABONETE, FORMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, ANTISSEPTICO, LIQUIDO, VISCOSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PREMISSE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	20,00	15,4567	309,13	5,8000	116,00	193,1340	62,48 %
Situação: Declarado vencedor								
29 - DEPOSITO PARA LIXO, 04 LIXEIRAS, SUPORTE EM ACO, CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CORES SELETIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arcoplast	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	638,0000	1276,00	638,0000	1276,00	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
30 - BALDE, PLASTICO, 50 LITROS, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	2,00	88,0000	176,00	65,0000	130,00	46,0000	26,14 %
Situação: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.213,2164		13.228,0000	985,2033	6,93 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.213,22

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.213,22

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 13.228,00

Economia Gerada*: R\$ 985,2000 (6.93%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



EDNAN DA
COSTA
LIMA
072088923
50:432628
55000101



Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350:4
3262855000101

Dados:

2021.12.16 09:37:25 -03'00' CONTRATO Nº 003/2021 – Escola Osmar de Sá Ponte
PROCESSO Nº P158126/2021

CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
OSMAR DE SÁ PONTE E A EMPRESA EDNAN DA
COSTA LIMA, PARA OS FINS NELE INDICADOS

O (A) **ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE**, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79, com sede na Rua Pintor Lemos, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO CLÉBER RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no RG sob o nº 99028115529, CPF nº 976.763.573-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 13, Sumaré, Sobral, Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua TUBIBA, 548 / **SUMARÉ / SOBRAL / CE / 62014-400**, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/11623 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para o **fornecimento de Material de Limpeza**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:



EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350
:4326285500
0101

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA LIMA
07208892350:4326
2855000101
Dados: 2021.12.16
09:37:44 -03'00'



Prefeitura
de Sobral

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE**

**DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	57	5,2644	300,07
02	ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	29	2,5455	73,82
03	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	87	1,1267	98,02
04	MANGUEIRA, PLASTICO PVC, FIOS DE POLIESTER, 5/16", 50M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	8	264,0000	2.112,00
05	BALDE, PLASTICO, 50 LITROS, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	2	65,0000	130,00
Total				R\$ 337,9366	R\$ 2.711,91





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.713,91 (Dois Mil Setecentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: Caixa Econômica
AGÊNCIA: 0554
OPERADOR: 003
CONTA: 1421-1

**EDNAN DA
COSTA LIMA**

07208892350:4
326285500010

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA LIMA
55000101
Dados: 2021.12.16
09:37:53 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 12 (Doze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Osmar de Sá Ponte, localizado na Rua Pintor Lemos, 901, Centro, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Osmar de Sá Ponte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante o pagamento com cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**EDNAN DA COSTA
LIMA**

**07208892350:43262
855000101**

Assinado de forma digital por
EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350:43262855000101
Dados: 2021.12.16 09:38:08
-03'00'



EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350:4
3262855000101

Assinado de forma
digital por EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350:4326285
5000101
Dados: 2021.12.16
09:38:09 -03'00'



Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 - CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



EDNAN DA
COSTA LIMA

07208892350: 07208892350:43262

43262855000 855000101

101 Dados: 2021.12.16

09:38:16 -03'00'

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA LIMA



Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 - CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720

TEL/FAX: (88) 3613-1967

- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado por via judicial.



EDNAN DA
COSTA LIMA

07208892350:
43262855000
101

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA LIMA
07208892350:43262
855000101
Dados: 2021.12.16
09:38:24 -03'00'



Prefeitura
de Sobral

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE**

**DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720**

TEL/FAX: (88) 3613-1967

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução



EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350
:4326285500
0101

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA LIMA
07208892350:4326
2855000101
Dados: 2021.12.16
09:38:31 -03'00'



Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 - CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720

TEL/FAX: (88) 3613-1967

objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO - SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), _____ de _____ de _____.

Assinado de forma digital por
EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350:43262855000101
Dados: 2021.12.16 09:38:39
-03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350:43262855000101

Fco Cleber Rodrigues da Silva
FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
(DIRETOR DA ESCOLA)

Contratante

FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR
ATO N.º 485/2020,

EDNAN DA COSTA LIMA
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

- EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM DOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.262.855/0001-01, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza, para atender as necessidades da Escola Osmar de Sá Ponte, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.713,91 (Dois Mil Setecentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos), a ser pago com recursos da (ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE), conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554. Operação: 003. Conta: 1421-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA, (AGENTE ADMINISTRATIVO), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: ____ / ____ / 2021. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE e EDNAN DA COSTA LIMA – CONTRATADO.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0767/2021 - SME - PROCESSO Nº P172175/2021 CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa Luiz Gustavo da Silva Matos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de kits de arduínos unos e nanos completos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, através do processo de Cotação Eletrônica. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 15.848,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua Publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA, Gerente de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Luiz Gustavo da Silva Matos - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P174446/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS- ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/26265 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente/máquinas e utensílios doméstico freezer, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.584,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Robério Ribeiro de Sousa - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS- ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.241,17 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Vanilda Lucia de Leo Rios - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.713,91 (dois mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.151,42 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - CE DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P164885/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CE Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EDNAN DA COSTA LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20082434047 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
072.088.923-50 05/01/1997

FILIAÇÃO
EDNOR FEIJAO LIMA
JEANE DA COSTA LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
06416208593

VALIDADE
11/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2015

OBSERVAÇÕES
A ;

Ednan da Costa Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOBRAL, CE

DATA EMISSÃO
16/03/2020

IGOR VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

45419931664
CE175427968

CEARÁ



B1 RESIDENCIAL - Residência, Pleno -
50009013 - 462905 - 4935309-LDG-659

Honofástico

ELZINOR FEIJAO LIMA

RU TUBIBA, 548, SUMARE, 62014-400, SOBRAL

INSTALCAO/LIBO/CONSUMIDOR

5804677

Nº DO CLIENTE

5804677

V:11.0.19.101 - 058-0054541504-3783

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA

09/2021

VENCIMENTO

05/10/2021

TOTAL A PAGAR

R\$ 120,52

INFORMACOES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo B

HASHCODE: D9C5.F3F7.07AD.0DA7.88D1.E558.E8E2.94C2

NOTA FISCAL Nº 128933409 - SÉRIE: UNICA

DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021

DATA DE APRESENTAÇÃO: 15/09/2021

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

CPF/CNPJ Cliente: 780.771.413-15 INSC. EST: ISENTO

Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 17/08 - 15/09

A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a
Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh.
Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no
valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

DATAS DE
LEITURA

LEITURA ANTERIOR
16/08/2021

LEITURA ATUAL
15/09/2021

Nº DE DIAS
30

PRÓXIMA LEITURA
15/10/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,16396	17,38
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	9,16
Consumo	0,81651	36,55
Juros Moratórios	-	1,23
Multa	-	6,20

SUBTOTAL FATURAMENTO:

103,93

SUBTOTAL OUTROS:

16,59

TOTAL:

120,52

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor: P.Horário/Ser Data Leit. Leitura Data Leit. Leitura Fator Consumo Dias
4935309-LDG-659-FP 17-A00 9.907 15 SET 10.013 1 106 30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável.

CONSUMO	VALOR	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MED 1m	110,4	0,142	15,68
MED 2m	110,4	0,142	15,68
MED 3m	110,4	0,142	15,68
MED 4m	110,4	0,142	15,68
MED 5m	110,4	0,142	15,68
MED 6m	110,4	0,142	15,68
MED 7m	110,4	0,142	15,68
MED 8m	110,4	0,142	15,68
MED 9m	110,4	0,142	15,68
MED 10m	110,4	0,142	15,68
MED 11m	110,4	0,142	15,68
MED 12m	110,4	0,142	15,68

RESERVADO AO FISCO



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.158.429

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

TomadorASSOCIACAO COMUNITARIA
ESCOLAR OSMAR DE SA PONTERua Pintor Lemos, 901 escolar
osmar de sa ponte

Centro - Sobral - CE

Fone (88)36131967

CPF/CNPJ 03.312.507/0001-79

Inscrição Estadual

Contrato

38710

Prest. Serviço

Janeiro/2022

Data Emissão Competência

15/02/2022

01/2022

Vencimento

15/02/2022

Valor R\$

R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: CICTKIPE - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
FIBRA 300 MBPS						
Subtotal					R\$ 44,90	

PAGO 15/02/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DFSPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐15/02/22
Assinatura

000.735.873.00

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 90d5.dc54.310e.289b.5cbc.19fa.249e.f7fa			
Base de Cálculo do ICMS	44,90	Valor do ICMS	R\$ 13,47
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 72C182		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Tributos Aprox.:		SAC: 0800-911-1000	
Federal R\$ 6,04 (13,45%)		Central de atendimento: (88)36113134	
Total R\$ 6,04 (13,45%)		E-mail: sac@sobralnet.com.br	



**Nota de Débito**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento:
294936

Dados do Usuário:

Usuário:	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE		
Endereço:	Rua Pintor Lemos, 901 escolar osmar de sa ponte		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	03.312.507/0001-79	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	15/02/2022	Data de Vencimento:	15/02/2022
Competência:	Janeiro/2022	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	38710		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 35,00
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>

Observações:

Fonte: IBPT Chave 72C182
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,40 (13,45%)
Total R\$ 7,40 (13,45%)

PAGO 15/02/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DFSPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

15/02/22
João Elviano Ferreira

Assinatura 900.755-873-00



**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-243

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBOR\$ **99,90**Recebi do(a) Sr(a) Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Pontea importância de Noventa e nove reais e noventa centavos.Referente a: Mensalidade referente acesso à internet
vencimento 15/02/22.
pelo que firmamos o presente recibo.Sobral-CE 15 de Fev. de 2022.

PAGO 15/02/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	003001421-1	0	AAA	901238	9	99,90
Pague por este cheque a quantia de <u>noventa e nove reais e noventa Centavos</u>									
<u>Sobralnet Serviços e Telecomunicações LTDA</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , 15 de <u>fevereiro</u> de 20 <u>22</u>									
<u>Fea Pâmela Souza Côrteb</u>									
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESCOLAR									
CNPJ 03.312.507/0001-79									
<u>Fco Cleber Rodrigues da Silva</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 02/22									

PAGO 15/02/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DFSPESAS

E-85208E004550 11

Nº do Centro do Depositante
Cód. Ag.

7613-1967

CAIXA





Sobral Ce, 21 de Dezembro de 2021

À

Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.

Proposta de Preços

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 300 Mega no mês de Janeiro/2022	1	R\$99,90	R\$ 99,90

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06
GER. SOBRALNET - CEP: 62.050-243
Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 436 -
Sobral - Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Referente à prestação de serviços de acesso à internet com 300 Mega, para a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.	1	R\$ 104,25	R\$ 104,25

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 22 de Dezembro de 2021

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO
DE TELEFONIA LTDA - ME
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N
CENTRO - CEP: 62.700-000
CANINDÉ, Sol Telecom Comércio de Telefonia.

Sócio-Administrador

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME

CNPJ: 20.691.984/0001-01

Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000

(88)3613-3065



M.W.TELECOM LTDA – ME

Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE.

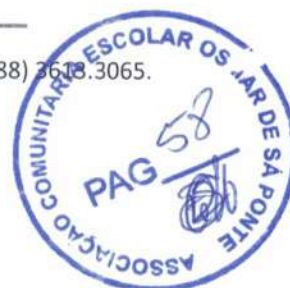
Item	Serviço	Quant. (Mês)	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet na velocidade de 300 Mbps, destinado a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.	1	R\$119,90	R\$119,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 22 de Dezembro de 2021

09.122.198/0001-50
M. W. TELECOM LTDA - ME
AV. MARGINAL, 1218
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044-270
CE.
M. W. TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W.TELECOM – Rua Marginal , 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral – Ce – Fone/Fax: (88) 3613.3065.
CNPJ: 09.122.198/0001-50



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor				Vencedor	Total
			Sobral Net	Sol Telecom - ME	M. W. Telecom Ltda - ME			
1	Fornecimento de Serviço de Conexão á rede de internet 300 mega no mês de janeiro / 2022.	1	R\$ 99,90	R\$ 104,25	R\$ 119,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	
Especificação dos Fornecedoros			Valor Geral				R\$	99,90
			Sobral Net					
			Sol Telecom - ME					
Motivo da Escolha :			M. W. Telecom Ltda - ME					
			Menor Preço					
DATA		SECRETARIA	MEMBRO		PRESIDENTE		DIRETOR	
Sobral, 22 de dezembro de 2021.		Maria Viviane Ferreira	Antônia Graziela B. Barroso		Fcª Roniele Souza Cândido		Fcª Cléber Rodrigues da Silva	
		Maria Viviane Ferreira		Antônia Graziela B. Barroso		Fcª Roniele Souza Cândido		
						Fcª Cléber Rodrigues da Silva		

FCª Cléber Rodrigues da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202200726222

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022 ÀS 09:30:18
VÁLIDA ATÉ 13/03/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000082/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22
SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 24/01/22 às 08:24:49



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013101244330537750

Informação obtida em 09/02/2022 11:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

